

1. OFICIO - FRANCIA REGISTRO CIVIL DAS PROSSES CASCULA Ficou arquivada cómos ex microstada esto o n.00066522

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2005

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social do SEBRAE – Servico Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença de 6 (seis) Conselheiros, sendo 3 (três) representantes titulares: GERALDO DE SOUZA (Presidente), DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e ELIZIS MARIA DE FARIA; e 3 (três) representantes suplentes: GILBERTO NEO DANTAS, ADMA FARIDE NACIF e WANG HSIU CHING; bem como do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social. justificada a ausência do Conselheiro titular, GILSON CARLOS LEITE JUNQUEIRA, e da Conselheira suplente, FRANCISCA PONTES DA COSTA AQUINO. Participaram, também, a Secretária do Conselho, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, os representantes do gestor de Seguridade contratado, Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES e Sra. MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, e o assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. Verificada a existência de "quorum" estatutário, o Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente), ao abrir a reunião, passou a palavra para o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, que: a) apresentou a situação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA e do Plano SEBRAEPREV posicionada em 31.12.2004; b) comentou as dificuldades vivenciadas pela Entidade no ano de 2005, quanto ao grande atraso dos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV no envio de informações ("dados" referentes aos Participantes de cada Patrocinador) ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA (ou mesmo no envio de informações incompletas, com erro ou não confiáveis), o que está atrasando a elaboração das demonstrações contábeis, dos extratos aos participantes e de outros documentos exigidos pela legislação; c) mencionou que a Entidade recebeu Ofício da Secretaria de Previdência Complementar questionando o motivo do atraso no envio do balancete de janeiro/2005; d) afirmou já ter avisado o Diretor César Rech e o Presidente Paulo Okamotto, ambos do SEBRAE-Nacional, a respeito das dificuldades em conseguir a normalização do fluxo de informações com os Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV, embora a Entidade tenha feito, no ano de 2005, a capacitação dos representantes dos Patrocinadores que atuariam junto ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA; e) relatou que as dificuldades dos Patrocinadores decorrem de um problema de qualificação dos seus próprios funcionários, o que não foi resolvido por parte de algumas Diretorias Estaduais do SEBRAE (Patrocinadores do Plano); e f) justificou o atraso na aprovação das demonstrações contábeis de dezembro/2004 pelos mesmos motivos já relatados nos itens anteriores; na seqüência, o Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente) iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM 1 - ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2004: a Ata não pôde ser



i. OFICIO - ERASILIA REGISTRO CIVIL DAS -ESSAAS JURICIDAS Ficou arquivada cária em microfilme aub o n.00066522

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

votada, uma vez que, por problemas técnicos, a Minuta de Ata não foi encontrada. Antes da apreciação do Item II, o Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente) constatou que o Conselho Fiscal havia recebido da Diretoria-Executiva apenas o Balanco Patrimonial, o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório de Recomendações do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, estando, portanto, faltando, de acordo com o Estatuto da Entidade, a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva; diante desse fato, o Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente) submeteu à votação do Conselho Fiscal a decisão sobre a análise apenas dos documentos apresentados pela Diretoria-Executiva ou o aguardo do encaminhamento da Prestação de Contas da Diretoria-Executiva, para que, em reunião futura, sejam apreciados todos os documentos conjuntamente; após a manifestação dos Conselheiros GERALDO DE SOUZA (Presidente) e DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e das Conselheiras ELIZIS MARIA DE FARIA, ADMA FARIDE NACIF e WANG HSIU CHING, bem como do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, da Sra. MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, a unanimidade dos Conselheiros presentes decidiu pelo adiamento da votação dos Itens II, III e IV da Pauta para a próxima reunião, quando serão analisados conjuntamente todos os documentos exigidos pelo Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; das referidas discussões extraiu-se, também, que: 1) não houve tempo suficiente para a análise dos documentos, conforme entendimento exposto por vários membros do Conselho; 2) de acordo com sugestão do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, e a concordância de todos os membros do Conselho Fiscal, caberá a este eleger, a cada reunião, o relator (ou relatores) das demonstrações financeiras do período seguinte; 3) segundo consenso formado entre os Conselheiros, a redação final dos documentos que serão votados na próxima reunião, inclusive da Prestação de Contas da Diretoria-Executiva, deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias contados da data da presente reunião, havendo, posteriormente, o prazo de 7 (sete) dias para que 2 (dois) relatores (membros do Conselho), escolhidos no final da reunião, analisem os referidos documentos; 4) por sugestão do Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente), o que foi corroborado pelos demais membros do Conselho Fiscal, decidiu-se sugerir à Diretoria-Executiva a compatibilização dos textos das Notas Explicativas elaborados pela Auditoria (Relatório da Auditoria) e pela BB-Previdência (Balanço Patrimonial), que se encontravam com as redações diferentes; 5) a unanimidade dos Conselheiros decidiu que na próxima reunião do Conselho deverá estar presente o representante da Auditoria Externa; e 6) houve vários comentários dos Conselheiros sobre a forma como (e por quem) deveria ser elaborada da Prestação de Contas da Diretoria-Executiva; quanto a este último assunto, o do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, afirmou que a Diretoria-Executiva se encarregará, por ela mesma ou mediante terceirização para BB-Previdência. da elaboração da Prestação de Contas estatutariamente; em seguida, por sugestão do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, com a concordância de todos os membros do Conselho Fiscal, ficou decidido que a Diretoria-Executiva da Entidade providenciará a elaboração de Regimentos Internos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, para posterior apresentação ao(s) órgão(s) estatutário(s) competente(s), a fim de disciplinar qu



1. OFICIO - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme sob lo n.00066572

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

funcionamento dos referidos Conselhos; ITEM II - BALANÇO PATRIMONIAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO SEU PRIMEIRO EXERCÍCIO (DEZEMBRO/2004): a sua apreciação ficou adiada para a próxima reunião; ITEM III - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES: a sua apreciação ficou adiada para a próxima reunião; ITEM IV - RELATÓRIO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2004: a sua apreciação ficou adiada para a próxima reunião; ITEM V - CARTA DE DESLIGAMENTO DE ALGUNS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: O Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente) relatou ao Conselho ter recebido cópia de carta do Conselheiro titular GILSON CARLOS LEITE JUNQUEIRA e da Conselheira ADMA FARIDE NACIF (também assinada por dois membros do Conselho Deliberativo da Entidade) requerendo os seus desligamentos do Conselho Fiscal, tendo em vista que participarão da auditoria que o Patrocinador-Fundador (SEBRAE-Nacional) fará no SEBRAE-PREVIDÊNCIA; após as manifestações do Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente), da Conselheira ADMA FARIDE NACIF e do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, a unanimidade dos Conselheiros decidiu que, após a aprovação das contas do exercício de 2004, enviará correspondência ao Conselho Deliberativo para que este requeira ao Patrocinador-Fundador (SEBRAE-Nacional)a substituição dos Conselheiros que solicitaram o seu desligamento; ITEM VI - ASSUNTOS GERAIS: por sugestão do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, a unanimidade dos Conselheiros decidiu que, nas reuniões bimestrais do Conselho Fiscal, sempre será pautado o relato da Diretoria-Executiva sobre a situação administrativa do SEBRAE-PREVIDÊNCIA e do Plano SEBRAEPREV; na següência, o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, informou que há uma proposta para que, no dia 09.09.2005, os membros do Conselho Fiscal participem de uma reunião com a empresa responsável pelo acompanhamento da gestão de ativos (Mercer); em seguida, questionado pelo Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente), o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, informou que já há estudo preliminar com os valores referentes ao serviço passado dos Participantes do Plano SEBRAEPREV, que serão repassados pelo Patrocinador Fundador (SEBRAE-Nacional); posteriormente, por sugestão da Conselheira ELIZIS MARIA DE FARIA, a unanimidade dos Conselheiros decidiu sugerir à Diretoria-Executiva da Entidade que cumpra o disposto no Regulamento do Plano SEBRAEPREV (cobrança de multa) quando do atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias por algum(ns) do(s) Patrocinador(es) do Plano; na següência, a respeito do não cumprimento, pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA, das exigências feitas pela legislação e pela Secretaria de Previdência Complementar (entrega de documentos), o que poderia resultar na aplicação de penalidades administrativas pelo órgão fiscalizador, manifestaram-se os Conselheiros GERALDO DE SOUZA (Presidente) e DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e as Conselheiras ELIZIS MARIA DE FARIA e WANG HSIU CHING, bem como o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, a Sra. MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA e o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; este último informou que o atraso no envio de informações à SPC poderia resultar, para os dirigentes do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, na aplicação de multas de auinze mil reais e de suspensão de até sessenta dias; em seguida, a respeito do Ofício encaminhado pela SPC requerendo informações sobre a não remessa do balancete de janeiro/2005, manifestaram-se os Conselheiros GERALDO



1. OFICIO - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSAS JURIDICAS Ficou arquivada cópia em microfilme sob lo n.00066522

DE SOUZA (Presidente) e DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e as Conselheiras ELIZIS MARIA DE FARIA e WANG HSIU CHING, bem como o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, a Sra. MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO e a Secretária do Conselho, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA; a partir desta última discussão, extraiu-se que: a) a Diretoria-Executiva, como sugestão do Conselho Fiscal, deveria enviar Ofício à SPC requerendo a prorrogação do prazo de entrega do balancete de janeiro/2005; e b) a Diretoria-Executiva, como sugestão do Conselho Fiscal, poderia elencar todos os documentos que estão em atraso, identificar o tempo necessário para a sua elaboração e efetuar comunicação, com tais informações, à SPC; posteriormente, após algumas discussões com os membros do Conselho, o Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente) designou ao Conselheiro GILBERTO NEO DANTAS e à Conselheira WANG HSIU CHING as tarefas de: 1) analisar os documentos mencionados anteriormente (itens II, III e IV não apreciados, além da Prestação de Contas da Diretoria-Executiva), assim que a redação final dos mesmos for entregue ao Conselho Fiscal; e 2) apresentar relato sobre os referidos documentos na próxima reunião do Conselho Fiscal; em seguida, o Conselheiro GERALDO DE SOUZA (Presidente) marcou as reuniões do Conselho Fiscal que serão realizadas nos dias 09.09.2005, 14.10.2005 e 10.11.2005; por fim, após as manifestações dos Conselheiros GERALDO DE SOUZA (Presidente) e DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e das Conselheiras ELIZIS MARIA DE FARIA, WANG HSIU CHING e ADMA FARIDE NACIF, bem como do Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, a unanimidade dos Conselheiros resolveu sugerir ao Conselho Deliberativo da Entidade a manutenção da atual empresa de auditoria das contas do SEBRAE-PREVIDÊNCIA (Ernst e Young) por mais um ano (exercício de 2005). Nada mais havendo a tratar, o Presidente GERALDO DE SOUZA agradeceu a presenca de todos, declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Fiscal. O Reaistro de Presenca, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata. CARTORIO MARCELO RIBAS

GERALDO DE SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal

TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA Secretária do Conselho Fiscal Nitular Marcelo Caetany Pibas
Subst. Geralda do Marcelo Caetany Pibas
Subst. Geralda do Marcelo Cocrigues
Aarcelo Figuele Caria
Electro de Divers Cacheco
Edileura Migoglo Louira Franco
Francimeide Gomes de Jesus
Marcus Antonio de C. Oliveira
Michelle Barros Lims
Maria Lúcia C. Burls Gripp

EDAS JURIDICAS ANCID 2000

APR)AR

unero

OF.DÉ RÉĞÎŜÎRO DE JUPER CENTER - ED. JUPER CENTER - AD. SI

|Resistrado e Arquivado sob o |00007088 do livro n. A-15 |em 19/03/2004 , Dog fe.

Protogolado e microfilmado sob

Brasilia, 16/09/2005

Tel.: (61) 348.7280 Fax: (61) 348.7189